



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
ANALISES E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de passagem molhada nos Sítios Fazenda Nova dos Alexandrinos e Cachoeira dos Cordeiros no Município de Tabira/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário dos Municípios do Pernambuco - AMUPE - 03/03/2022. Licitantes cadastrados neste processo: 01 A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA - CNPJ: 22.577.743/0001-61; 02 AGUIA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 34.737.334/0001-64; 03 CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.167.914/0001-51; 04 D & J CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.434/0001-97; 05 E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; 06 MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; 07 OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - CNPJ: 39.712.274/0001-49; 08 SABUGI CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.354.190/0001-95. Às 11:00 horas do dia 24/03/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0010/2022 de 17/01/2022, composta pelos servidores: RUI ACIOLY BARBOSA - Presidente; MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO - Membro; CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA MANOEL - Membro. Para deliberar sobre a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame acima mencionado, após a análises chegou-se ao seguinte resultado:

a empresa 01 A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA - CNPJ: 22.577.743/0001-61, atendeu a todos os itens do edital sendo considerada **HABILITADA**;

a empresa 02 AGUIA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 34.737.334/0001-64, atendeu a todos os itens do edital sendo considerada **HABILITADA**;

a empresa 03 CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.167.914/0001-51, atendeu a todos os itens do edital sendo considerada **HABILITADA**;

a empresa 04 D & J CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.434/0001-97, atendeu a todos os itens do edital sendo considerada **HABILITADA**;

a empresa 05 E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40, não atendeu aos itens 6.1 (cadastro da empresa junto ao município) e 8.2.8 (CND do FGTS vencida), ficando assim **INABILITADA**;

a empresa 06 MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90, não atendeu ao item 6.1 (cadastro da empresa junto ao município), ficando assim **INABILITADA**;

a empresa 07 OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - CNPJ: 39.712.274/0001-49, atendeu a todos os itens do edital sendo considerada **HABILITADA**;

a empresa 08 SABUGI CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.354.190/0001-95, atendeu a todos os itens do edital sendo considerada **HABILITADA**.

O Presidente deixa registrado que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial com o resultado das empresas consideradas habilitadas. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Continuação da ata de análises de julgamento da documentação da Tomada de
Preços nº 002/2022

RUI ACIOLY BARBOSA

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO

CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MANOEL